ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 DE 2025
1ª VOTAÇÃO ( ) 2ª VOTAÇÃO ( )
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: 09/04/2025
Presidente 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 40/2025.

Do Vereador: DERIVALDO SANTANA FILHO
Ao exmo. Sr. Prefeito: ALYSSON TOJAL SERRA DANTAS

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, indico ao chefe do executivo municipal, que seja construída UMA PRAÇA COM UM PARQUE INFANTIL na comunidade denominada de povoado Soldeiro, precisamente, ao lado do colégio municipal, onde já existe uma área disponível.

JUSTIFICATIVAS:

Em conversa com os moradores, fui indagado sobre a não existência de um local de lazer para as crianças, e a comunidade em geral, sendo sugerida pelos mesmos a construção de uma praça com um parque infantil no terreno que fica localizado próximo ao colégio, pois seria o local ideal para a construção.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 26 de março de 2025.

DERIVALDO SANTANA FILHO
Vereador